



LEI Nº1.577/ 2007

EMENTA : Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em Reunião ordinária, realizada aos 29 a 30 de janeiro de 2007, APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:

Art 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na Secretaria de Infra-Estrutura, o Crédito Especial no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária :

Valores Em R\$ 1,00

**10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10.03 - DEPARTAMENTO OBRAS**

1648202231.043 - Encargos com o programa de Habitação da Caixa Econômica Federal	265.000
4.4.90.51 - Obras e Instalações	<u>265.000</u>
TOTAL	265.000

Art 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, são os provenientes da anulação em igual valor das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.03 - DEPARTAMENTO PESSOAL**

0412200312.025 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>10.000</u>
TOTAL	10.000

0412200312.026 - Encargos com Servidores a Disposição da Prefeitura Municipal do Salgueiro	
3.1.90.96 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
TOTAL	30.000

0927201052.028 - Encargos Nacional da Seguridade Social - INSS	
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>5.000</u>
TOTAL	5.000

0927201052.029 - Encargos com a Contribuição Patronal do Poder Executivo ao FUNPRESSAL	
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	<u>5.000</u>
TOTAL	5.000



017

1133101352.030 - Encargos com a Contribuição Para a PASEP
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

10.000
10.000

TOTAL

04.04 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

0412200242.031 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento

3.1.90.30 - Material de Consumo

10.000

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.000

TOTAL

20.000

04.06 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

0412200242.034 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15.000

TOTAL

15.000

05.00 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, RENDA E FISCALIZAÇÃO

0412900581.011 - Encargos com o Projeto de Capacitação e Modernização do Sistema de Receitas

3.3.90.35 - Serviço de Consultoria

10.000

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.000

TOTAL

20.000

0412900582.036 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.000

TOTAL

10.000

05.03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

0412300382.037 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.000

TOTAL

5.000

0412300382.038 - Encargos Decorrentes de Despesas de Exercícios Anteriores

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

5.000

TOTAL

5.000

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339101891.017 - Encargos com a Restauração do Prédio e do Acervo do Museu Público Municipal

4.4.90.51 - Obras e Instalações

10.000

TOTAL

10.000

1339101891.017 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.000

TOTAL

10.000

013

1339201932.057 - Encargos com a Contribuição a Grupos e/ou Associações Culturais
3.3.50.41 - Contribuições 10.000
TOTAL 10.000

06.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2781203682.058 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000
TOTAL 5.000

2781203682.059 - Encargos Decorrentes com o Apoio ao Desenvolvimento do Esporte Escolar
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000
TOTAL 5.000

2781203682.062- Encargos com a Recuperação e/ou Manutenção de Quadras Esportivas
4.4.90.51- Obras e Instalações 5.000
TOTAL 5.000

2781203682.063- Encargos com a Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.30- Material de Consumo 5.000
TOTAL 5.000

08.00 -SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.03 -DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

2060502762.073 - Encargos com a Manutenção do Abatedouro Público
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000
TOTAL 10.000

2060503032.074 - Encargos com a Manutenção dos Centros de Abastecimentos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000
TOTAL 20.000

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

10.02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

2678203431.036 - Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.30 - Material de Consumo 10.000
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000
TOTAL 20.000

10.04 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1545200252.091 - Encargos com Manutenção das Atividades do Departamento
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000
TOTAL 20.000



154202082.092- Encargos com Manutenção de Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.000

TOTAL

10.000

TOTAL GERAL

265.000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2007.



CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA